

**DECRETO Nº 6.202 DE 22/12/2010**

**REGULAMENTA LEI Nº 3.592/2010**

**Vilibaldo Erich Schmid**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) na rubrica constante no Art. 1º da Lei nº 3.592/10.

**Art. 2º.** Para a cobertura do crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias constantes do Art. 2º da referida Lei.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em  
22 de dezembro de 2010.

**VILIBALDO ERICH SCHMID**  
**Prefeito Municipal**